

DECRETO Nº 2071 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.601,86 (cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e seis reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.601,86
Fonte: 1048 – Transporte Escolar Federal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recurso 1048 – Transporte Escolar Federal, e o disposto no Art. 7º, II, da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-10-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração